

Leis



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 66.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000 CNPJ:
13.828.397/0001-55 | Telefone: (75) 3425-1390

LEI MUNICIPAL Nº 1.288/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

“DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL ASSOCIAÇÃO
ARTESANAL CHITARTE DE
CACHOEIRA - BAHIA”

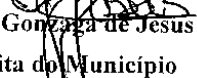
A Prefeita Municipal da Cidade de Cachoeira, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Cachoeira de Cachoeira decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Declara de utilidade pública municipal, a **ASSOCIAÇÃO ARTESANAL CHITARTE DE CACHOEIRA – BAHIA**, com sede e foro na Rua JOÃO VIEIRA LOPES, 32 - CENTRO, município de Cachoeira – Bahia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Cachoeira – Bahia, 22 de setembro de 2022.


Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita do Município

